

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p> <p>Centro de Tecnologia Escola de Química Gabinete da Direção</p>	
---	--	---

PARECER NORMATIVO Nº 02/2018

Duplo Diploma de Graduação entre a
Escola de Química e o Instituto de Matemática.

Em Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, ocorrida em 13 de junho de 2018, foi aprovado parecer cujo teor encontra-se abaixo:

Trata o presente parecer da solicitação de aprovação da proposta de duplo Diploma do curso de Engenharia Química com o curso de Bacharelado em Matemática.

Acordo semelhante já foi estabelecido entre a Escola Politécnica e o Instituto de Matemática e devido ao interesse de alguns alunos da Engenharia Química em sua obtenção, propõe-se sua implantação também junto a Escola de Química. O acordo de dupla diplomação já foi aprovado em Reunião de Congregação do Instituto de Matemática da UFRJ em 05 de março do presente ano, estabelecendo que os alunos de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ que tenham concluído os requisitos para a obtenção do diploma de seu curso e tenham sido aprovados nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática” (anexo ao processo) terão o direito ao diploma do curso de Matemática – Bacharelado da UFRJ. A obtenção do diploma, no entanto, está sujeita à avaliação por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Matemática – Bacharelado.

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do acordo supracitado entre o Instituto de Matemática e a Escola de Química.

Profa. Raquel Massad Cavalcante
Representante dos Profs. Adjuntos - A e Assistentes